



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 16 de agosto de 2024



Série

Número 147

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 395/2024

Nomeia em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Chefe de Divisão do Núcleo de Gestão do Programa Estudante Insular, cargo de direção intermédia de 2.º grau da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, o Mestre em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Jóni Martins Silva.

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 396/2024

Designa Maria Luísa Silva de Nóbrega, Coordenadora Técnica, para desempenhar as funções de secretariado da Diretora Regional do Turismo, como primeira titular, e nos períodos de ausência desta, a Técnica Superior Marília Leonor Abreu de Ascensão e a Técnica Superior Patrícia Manuela Rodrigues Santos Branco.

Despacho n.º 397/2024

Designa Ângela Margarida Rodrigues de Freitas Correia, Assistente Técnica, para desempenhar as funções de secretariado do Diretor Regional da Cultura.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Despacho n.º 395/2024****Sumário:**

Nomeia em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Chefe de Divisão do Núcleo de Gestão do Programa Estudante Insular, cargo de direção intermédia de 2.º grau da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, o Mestre em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Jóni Martins Silva.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 20.º e n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3-B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.os 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, na sequência da proposta de nomeação do júri do procedimento concursal, aberto pelo Aviso n.º 594/2023, publicado no JORAM, II Série, n.º 216, 4.º Suplemento, de 20 de novembro.

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 5.º e dos n.os 11 e 12 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.os 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, e da alínea c) do n.º 3 do artigo 6.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.os 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016 de 20 de junho, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 114/2017, de 29 de dezembro, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, 6/2019 de 14 de janeiro, 79/2019, de 2 de setembro, 82/2019, de 2 de setembro e 2/2020, de 31 de março, e pelos Decretos-Leis n.os 6/2019, de 14 de janeiro, 51/2022, de 26 de julho e 84-F/2022, de 16 de dezembro e 53/2023, de 5 de julho, determino:

- 1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Chefe de Divisão do Núcleo de Gestão do Programa Estudante Insular, cargo de direção intermédia de 2.º grau da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, o Mestre em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Jóni Martins Silva.
- 2 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

Esta despesa em cabimento orçamental conforme declarações de cabimento em anexo.

Secretaria Regional das Finanças, aos 14 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

ANEXO**Nota Curricular****Dados Pessoais**

Nome: Jóni Martins Silva

Formação Académica de Base:

- Mestrado Integrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores pelo Instituto Superior Técnico (2017).

Formação Académica Complementar:

- Pós-Graduação e CAP nível VI do curso de Técnico Superior de Segurança no Trabalho (2018).

Atividade Profissional:

- Chefe do Núcleo de Gestão do Programa Estudante Insular, na Unidade de Mobilidade e Transportes da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, desde março de 2023;
- Técnico Superior da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, desde janeiro de 2023;
- Técnico Superior da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, desde agosto de 2022 até dezembro de 2022;
- Técnico Superior da Direção Regional Adjunta dos Assuntos Parlamentares, Relações Externas e da Coordenação de outubro de 2021 a julho de 2022;
- Técnico Superior da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres entre dezembro de 2020 e setembro de 2021;
- Contratos de Prestação de Serviços com a Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira entre fevereiro de 2019 e novembro de 2020;
- Engenheiro Eletrotécnico na empresa Afonso Camacho, Lda, desde outubro de 2017 a julho de 2018.

Formação Profissional Complementar:

- Frequência de várias ações de formação, designadamente em Ferramentas de Cálculo e Ferramentas de Comunicação Online.

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Despacho n.º 396/2024

Sumário:

Designa Maria Luísa Silva de Nóbrega, Coordenadora Técnica, para desempenhar as funções de secretariado da Diretora Regional do Turismo, como primeira titular, e nos períodos de ausência desta, a Técnica Superior Marília Leonor Abreu de Ascensão e a Técnica Superior Patrícia Manuela Rodrigues Santos Branco.

Texto:

Considerando a necessidade de garantir as funções de secretariado e o manifesto acordo das trabalhadoras, designo, ao abrigo do n.º 2 a 6 do artigo 33.º do Anexo B da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, como primeira titular para exercer as funções acima referidas a Coordenadora Técnica, MARIA LUÍSA SILVA DE NÓBREGA;

Considerando ainda, que nos períodos de ausência desta trabalhadora, as funções de secretariado têm de se manter asseguradas:

1. Designo, a Técnica Superior Marília Leonor Abreu de Ascensão e a Técnica Superior Patrícia Manuela Rodrigues Santos Branco, respetivamente, para exercer funções de secretariado, nos períodos de ausência da primeira titular, Maria Luísa Silva de Nóbrega.
2. As funções referidas no número anterior, quando exercidas, acumulam-se com as que competem à respetiva categoria.
3. Nos períodos de exercício das funções de secretariado, caberá à Técnica Superior Marília Leonor Abreu de Ascensão e à Técnica Superior Patrícia Manuela Rodrigues Santos Branco, receber o suplemento previsto no n.º 5 do artigo 33.º do Anexo B da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o ponto 10 da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, na sua redação atual.
4. O presente despacho produz efeitos desde 22 de julho de 2024.

Direção Regional do Turismo, 30 de julho de 2024.

A DIRETORA REGIONAL, Bárbara Sofia da Silva Spínola

DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

Despacho n.º 397/2024

Sumário:

Designa Ângela Margarida Rodrigues de Freitas Correia, Assistente Técnica, para desempenhar as funções de secretariado do Diretor Regional da Cultura.

Texto:

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, “Os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau podem ser apoiados por um trabalhador que exerça funções de secretariado.”

1. Nestes termos, designo para o exercício de funções de secretariado, a Assistente Técnica Ângela Margarida Rodrigues de Freitas Correia, do Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura, afeta à Direção Regional da Cultura, com efeitos a partir de 22 de julho de 2024.
2. No período de exercício das funções de secretariado, a trabalhadora acima citada tem direito ao suplemento remuneratório previsto no n.º 5 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, na sua redação atual, cujo montante pecuniário é o fixado no ponto 10.º da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, na sua redação atual.

Direção Regional da Cultura, 26 de julho de 2024.

O DIRETOR REGIONAL DA CULTURA, José Luis Medeiros Gaspar

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)